

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**  
2 **Paraná realizada em 01 de setembro de 2017.**

3 No dia primeiro do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala dos  
4 Conselhos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
5 Federal do Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo  
6 Fonseca. Presentes a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os  
7 Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Marcos Minoru Hasegawa, Nilce Nazareno da Fonte,  
8 Danielle Willeman Sutil de Oliveira, Eduardo Todt, Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin,  
9 Rafael Rodrigues Duarte de Sousa, Diomar Augusto de Quadros, Lays Camargo Pederiva, Adilar  
10 Antônio Cigolini, Volnei Pauletti, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Rafael Stefanichen  
11 Ferronato, Mayara Elita Braz Carneiro, Roberta Paulert, Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia,  
12 Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Laura Leísa Silveira e Valter Antonio Maier.  
13 Presentes também a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, a  
14 representante da Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Tereza Carneiro Soares, o Pró-  
15 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça e o representante  
16 do Campus Jandaia, Professor Simão Nicolau Stelmastchuk. Justificaram suas ausências os  
17 Conselheiros Carlos Eduardo Zacarkim, Renato Nickel, Luciano dos Santos Bersot, Ricardo  
18 Fernandez Perez, Rodrigo Brandão e Katya Regina Isaguine Torres. Havendo quórum iniciou-se  
19 a sessão. Em análise e discussão ata da reunião de 01 de agosto de 2017. Aprovada. Nos  
20 informes, a conselheira Lays Camargo Pederiva leu manifesto assinado por representantes de  
21 seis centros acadêmicos do Setor Palotina: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de  
22 Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Energias Renováveis, Licenciatura em Ciências  
23 Exatas e Medicina Veterinária. "*Palotina, 29 de agosto de 2017 - Ao Sistema de Bibliotecas da*  
24 *UFPR - Horário de atendimento da Biblioteca do Setor Palotina e Inventário do Acervo entre os*  
25 *dias 04/09 a 15/09. Prezados, tendo em vista que na UFPR Setor Palotina existem três cursos de*  
26 *graduação no período noturno, a saber, Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em*  
27 *Computação e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, e que os mesmos têm suas aulas*  
28 *iniciadas às 19h:00 e encerradas às 22h:40; e ainda, considerando que muitas(os) discentes*  
29 *residem em outros municípios e chegam na UFPR poucos minutos antes das aulas, ou então*  
30 *trabalham durante o dia em horário comercial em Palotina, ficando impossibilitados de*  
31 *frequentar a instituição nos períodos matutino e vespertino, entendemos que uma parcela*  
32 *significativa da comunidade acadêmica está sendo prejudicada com o atual horário de*  
33 *funcionamento da biblioteca, das 07h:30 às 19h:30. Portanto, solicitamos encarecidamente que*  
34 *a biblioteca volte a funcionar de modo a atender a demanda do nosso Setor, ou seja, mantendo-*  
35 *se aberta no mínimo até às 22h:00 ou 22h:30, pois assim o público noturno poderá ter acesso*  
36 *em tempo hábil a todos os serviços oferecidos. Ademais, gostaríamos de registrar o nosso*  
37 *desacordo com o anúncio do Inventário do Acervo da Biblioteca, a ocorrer no período letivo,*  
38 *entre os dias 04/09 e 15/09. Solicitamos esclarecimentos a respeito dessa questão. Sabemos que*  
39 *a nossa biblioteca se encontra em condições de aprimoramento necessário, tanto do acervo*  
40 *quanto do espaço físico, e atualmente há muita procura por diversos exemplares de livros os*  
41 *quais compõem boa parte do conteúdo das disciplinas ofertadas, e com isso a suspensão das*  
42 *atividades da biblioteca por 11 dias traria muitas dificuldades, sobretudo porque há avaliações*  
43 *programadas para o referido período, e muitos estudantes dependem do material*  
44 *disponibilizado pela biblioteca. A questão evidente que se impõe é: não é possível realizar o*  
45 *inventário no período das férias letivas? Ou então em um momento alternativo do semestre onde*  
46 *o impacto à comunidade acadêmica seja minimizado? Ciente de que os questionamentos acima*

47 *descritos intencionam melhorar aspectos do nosso cotidiano acadêmico, e de que através do*  
48 *diálogo podemos encontrar soluções equilibradas e do interesse comum, nos colocamos à*  
49 *disposição para debater com o Sistema de Bibliotecas possíveis alternativas". A presidência*  
50 *manifestou preocupação com o fechamento de biblioteca no Setor Palotina e o fato da Direção*  
51 *Setorial não ter sido consultada, apenas informada. O Conselheiro Eduardo Todt relatou estar de*  
52 *acordo com a fala do presidente e solicitou à administração da UFPR que atue a fim de evitar o*  
53 *fechamento de bibliotecas durante o período letivo da UFPR. Nas palavras deste conselheiro:*  
54 *"Cumprimento o Sr. Reitor por sua fala referente ao tema do fechamento da biblioteca do Setor*  
55 *Palotina para inventário durante o período acadêmico. Dada a importância da disponibilidade*  
56 *da biblioteca para os estudantes, espero que o tema não fique em apenas uma manifestação no*  
57 *CEPE, que reflita em ação administrativa buscando reverter a situação relatada". A presidência*  
58 *observou que atuará em conjunto com o CEPE para analisar as medidas mais adequadas. Ainda*  
59 *nos informes, a Conselheira Roberta Paulert relatou o reconhecimento pelo MEC, dos cursos de*  
60 *graduação do Setor Palotina com os seguintes conceitos: Engenharia de Aquicultura - 5; Ciências*  
61 *Biológicas, modalidade licenciatura - conceito 5; Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação*  
62 *em física e habilitação em química - conceito 4; Licenciatura em Computação - conceito 4.*  
63 **Passou-se à Ordem do dia. 01) Processo: 175030/2017-57 - Inclusão da XIII Semana de**  
64 **Estudos Geológicos do Paraná – SEGEPAR no calendário acadêmico de 2017. Interessada:**  
65 **Coordenação do Curso de Geologia.** A Relatora, Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar  
66 Dalmolin, leu seu parecer favorável à inclusão. Em discussão e votação, aprovado por  
67 unanimidade. **02) Processo: 195047/2017-21 - Correção das Resoluções 14/17-CEPE e 21/17-**  
68 **CEPE - quadro de vagas para o processo seletivo 2017/2018. Interessada: PROGRAD.** O  
69 Relator, Cons<sup>o</sup> Altair Pivovar, leu seu parecer favorável às alterações especificadas. Em  
70 discussão e votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 174369/2017-36 - Quadro de**  
71 **vagas para o processo seletivo 2017/2018 dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em**  
72 **Petróleo e Gás e Técnico em Agente Comunitário de Saúde do Setor de Educação**  
73 **Profissional e Tecnológica. Interessado: SEPT.** O Relator, Cons<sup>o</sup> Altair Pivovar, leu seu  
74 parecer favorável à oferta das vagas. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **04)**  
75 **Processo: 158903/2017-67 - Proposta de resolução que fixa o quadro de vagas para o**  
76 **processo seletivo do Curso de Administração Pública na modalidade EaD. Interessada:**  
77 **PROGRAD.** A Relatora, Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu seu parecer  
78 favorável à fixação das vagas. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **05)**  
79 **Processo: 156969/2017-12 - Plano de ajustes ao calendário de reposição 2016 – Calendário**  
80 **2017 dos cursos de Design Gráfico e de Design de Produto. Interessada: Coordenação do**  
81 **Curso de Design.** A Relatora, Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu seu parecer:  
82 *"..., sou de parecer que a COPAP- Coordenação de Acesso e Permanência – PROGRAD seja*  
83 *autorizada a elaborar um calendário específico para os Cursos de Design de Produto e Design*  
84 *Gráfico tão somente para o PRIMEIRO SEMESTRE de 2017, para efeito de convalidação de*  
85 *efeitos, sendo que os referidos cursos deverão OBRIGATORIAMENTE seguir o calendário*  
86 *estabelecido pela Resolução 62/2016-CEPE no SEGUNDO SEMESTRE de 2017". Em discussão*  
87 *e votação, aprovado por unanimidade. 06) Processo: 168068/2017-73 - Proposta de alteração*  
88 *da resolução 76/09-CEPE que normatiza o Programa de Voluntariado Acadêmico de*  
89 *natureza educacional e científica realizado no âmbito da UFPR. Interessado: Setor de*  
90 *Tecnologia.* Na ausência do relator, Cons<sup>o</sup> Bernardo Passerino Szvarça, a Conselheira Danielle  
91 Willeman Sutil de Oliveira efetuou a leitura do parecer favorável às alterações. Em discussão e  
92 votação, aprovado por unanimidade. **07) Processo: 169006/2017-89 - Proposta de resolução**

93 **que estabelece normas para o Programa Professor Visitante da Universidade Federal do**  
94 **Paraná. Interessada: PRPPG. Relatora: Cons<sup>a</sup> Marisa Fernandes de Castilho.** Item retirado  
95 de pauta pela mesa. **08) Processo: 118295/2016-77 - Recurso da decisão da 2<sup>a</sup> Câmara do**  
96 **CEPE que deferiu o pedido de recurso de concessão de bolsa para Sariah Ester Torno**  
97 **Mourão estudo no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Interessado:**  
98 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Relator de vista: Cons<sup>o</sup> Luiz**  
99 **Fernando de Lima Luz Junior. Relatora original: Cons<sup>a</sup> Lilian Medeiros de Mello.**  
100 Inicialmente o advogado da interessada fez o uso da palavra. Logo após, foram lidos os pareceres  
101 dos relatores. Na discussão foi observado que a interessada já realizou a defesa de dissertação.  
102 Após amplo debate, ocorreu a votação e o parecer da Conselheira Lilian Medeiros de Mello foi  
103 aprovado por maioria (18x3). Nas palavras desta relatora: "*Tendo em vista: a) Que a decisão do*  
104 *Colegiado do PPGEP - bem como do conselho setorial - de negar o pedido da aluna extrapolam*  
105 *o motivo exposto no Edital 04/16 para que a mesma tivesse sua bolsa suspensa; e b) O*  
106 *esclarecimento dado pela Procuradoria Federal sobre o "o princípio da vinculação ao edital",*  
107 *atestando que a requerente cumpriu os requisitos formais para a manutenção da bolsa, acolho o*  
108 *parecer conclusivo da 2a Câmara do CEPE que foi desfavorável ao recurso apresentado para*  
109 *análise em sede de reconsideração do Programa de Pós Graduação em Engenharia de*  
110 *Produção. Portanto, sou de parecer favorável à reconsideração do cancelamento da bolsa da*  
111 *aluna Sariah Ester Torno Mourão".* **09) Processo: 091956/2015-29 - Reconsideração da**  
112 **decisão do Plenário do CEPE que negou pedido de progressão na carreira docente por**  
113 **titulação. Interessado: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco.** Na ausência do Relator, Cons<sup>o</sup>  
114 Rodrigo Brandão, a Conselheira Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia leu o parecer e sua  
115 conclusão. "*Em que pese a razoabilidade e justiça do questionamento do interessado sobre as*  
116 *regras e critérios para enquadramento dos professores concursados em vista da dificuldade e*  
117 *importância do assunto, o parecer apresentado pela Procuradoria Federal na UFPR esclarece*  
118 *definitivamente os elementos fundamentais da legalidade de se conceber o enquadramento do*  
119 *professor por meio do edital e não pelos títulos apresentados no momento da realização do*  
120 *certame. Sendo assim, sou de parecer DESFAVORÁVEL à solicitação do interessado e pela*  
121 *manutenção de seu enquadramento de acordo o edital".* Em discussão e votação, aprovado o  
122 parecer por unanimidade. **10) Processo: 151024/2017-12 - Recurso à decisão da 2<sup>a</sup> Câmara do**  
123 **CEPE que indeferiu solicitação de formatura com registro cancelado por opção de curso.**  
124 **Interessado: Thiago Rodrigues da Silva.** Retirado a pedido do relator, Cons<sup>o</sup> Luiz Fernando de  
125 Lima Luz Jr. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou  
126 encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.